

INDICAÇÃO Nº 192/25

CONSIDERANDO as inúmeras reivindicações da população que reside no bairro residencial Jardim Adamantina e adjacências, no tocante a melhorar e ampliar as instalações da Unidade Básica de Saúde existente no bairro, que, aparentemente, está funcionando em prédio pequeno, o que dificulta o atendimento.

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que contate a Secretaria Municipal responsável para que haja estudos técnicos quanto a viabilidade da Prefeitura do Município de Adamantina, adquirir imóvel residencial localizado na Rua João Perrone, 688 localizada ao lado da UBS, que está à venda, a fim ampliar as instalações da UBS do Jardim Adamantina que atende a essa comunidade e adjacências.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora